

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 4351/2008

Na sequência da autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Gestão, nas áreas de especialização em Administração Pública, em Contabilidade, Empreendedorismo e Inovação, e em Logística na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico da Guarda concedida por meu despacho de 15 de Junho de 2007;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 67.º e 68.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Considerando o parecer favorável da Direção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro (Regime jurídico das instituições de ensino superior), e no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março:

Determino:

1 — São aprovados, nos termos do anexo ao presente despacho, a duração, as áreas científicas, os créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau e o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Gestão, nas áreas de especialização em Administração Pública, em Contabilidade, em Empreendedorismo e Inovação e em Logística pelo Instituto Politécnico da Guarda através da sua Escola Superior de Tecnologia e Gestão.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da entrada em funcionamento do ciclo de estudos a que se refere o número anterior.

3 — Transmite-se à Direção-Geral do Ensino Superior, que notificará o Instituto Politécnico da Guarda e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

11 de Dezembro de 2007. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico da Guarda: Escola Superior de Tecnologia e Gestão.

2 — Grau — Mestre.

3 — Especialidade — Gestão.

3.1 — Áreas de especialização:

3.1.1 — Administração Pública;

3.1.3 — Contabilidade;

3.1.3 — Empreendedorismo e Inovação;

3.1.4 — Logística.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

6.1 — Área de especialização em Administração Pública:

6.1.1 — Em áreas obrigatórias:

Área científica	Sigla	Créditos
Comercial e Administrativa	CA	4,5
Contabilidade e Finanças	CF	6
Direito	D	6
Economia	ECO	22,5
Estatística	EST	6
Informática	INF	6
Línguas e Culturas	LC	3
Gestão	G	60
<i>Total</i>		114

6.1.2 — Em áreas opcionais:

Unidades curriculares	Créditos
Seminários Temáticos	1
Opção	5
<i>Total</i>	6

6.2 — Área de especialização em Contabilidade:

6.2.1 — Em áreas obrigatórias:

Área científica	Sigla	Créditos
Comercial e Administrativa	CA	4,5
Contabilidade e Finanças	CF	36
Economia	ECO	4,5
Estatística	EST	6
Línguas e Culturas	LC	3
Gestão	G	60
<i>Total</i>		114

6.2.2 — Em áreas opcionais:

Unidades curriculares	Créditos
Seminários Temáticos	1
Opção	5
<i>Total</i>	6

6.3 — Área de especialização em Empreendedorismo e Inovação:

6.3.1 — Em áreas obrigatórias:

Área científica	Sigla	Créditos
Comercial e Administrativa	CA	22,5
Contabilidade e Finanças	CF	12
Direito	D	6
Economia	ECO	4,5
Estatística	EST	6
Línguas e Culturas	LC	3
Gestão	G	60
<i>Total</i>		114

6.3 — 2 — Em áreas opcionais:

Unidades curriculares	Créditos
Seminários Temáticos	1
Opção	5
<i>Total</i>	6

6.4 — Área de especialização em Logística:

6.4.1 — Em áreas obrigatórias:

Área científica	Sigla	Créditos
Comercial e Administrativa	CA	4,5
Economia	ECO	4,5
Estatística	EST	6
Informática	INF	6
Línguas e Culturas	LC	3
Produção e Métodos	PM	30
Gestão	G	60
<i>Total</i>		114

6.4.2 — Em áreas opcionais:

Unidades curriculares	Créditos
Seminários Temáticos	1
Opção	5
<i>Total</i>	6

7 — Plano de estudos:

**Instituto Politécnico da Guarda — Escola Superior
de Tecnologia e Gestão**

Grau: Mestre

Gestão

Área de especialização em Administração Pública

QUADRO N.º 1

1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise de Dados	EST	S	168	TP: 45; OT: 15; TC: 74; S: 2	6	
Metodologias de Investigação	LC	S	84	TP: 22,5; OT: 22,5; TC: 17; S: 10	3	
Comportamento e Comunicação das Organizações...	CA	S	126	TP: 45; OT: 15; TC: 45; S: 2	4,5	
Inovação e Competitividade	ECO	S	126	TP: 45; OT: 15; TC: 45; S: 2	4,5	
Sistemas de Administração Pública	ECO	S	168	TP: 45; OT: 15; TC: 74; S: 2	6	
Direito da Administração Pública	D	S	168	TP: 45; OT: 15; TC: 74; S: 2	6	

QUADRO N.º 2

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminários Temáticos	—	S	28	OT: 8; TC: 10; S: 10	1	
Contabilidade e Auditoria Pública	CF	S	168	TP: 45; OT: 15; TC: 74; S: 2	6	
Finanças Públicas e Gestão Orçamental	ECO	S	168	TP: 45; OT: 15; TC: 74; S: 2	6	
Políticas Europeias e Programas Públicos	ECO	S	168	TP: 45; OT: 15; TC: 74; S: 2	6	
Sociedade da Informação na Administração Pública...	INF	S	168	TP: 45; OT: 15; TC: 74; S: 2	6	
Opção	—	S	140	TP: 45; OT: 15; TC: 46; S: 2	5	a)

a) O elenco de unidades curriculares de opção a oferecer é fixado pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior.

Área de especialização em Contabilidade

QUADRO N.º 3

1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise de Dados	EST	S	168	TP: 45; OT: 15; TC: 74; S: 2	6	
Metodologias de Investigação	LC	S	84	TP: 22,5; OT: 22,5; TC: 17; S: 10	3	
Comportamento e Comunicação das Organizações...	CA	S	126	TP: 45; OT: 15; TC: 45; S: 2	4,5	
Inovação e Competitividade	ECO	S	126	TP: 45; OT: 15; TC: 45; S: 2	4,5	
Contabilidade e Fiscalidade	CF	S	168	TP: 45; OT: 15; TC: 74; S: 2	6	
Harmonização Contabilística e Gestão das Sociedades	CF	S	168	TP: 45; OT: 15; TC: 74; S: 2	6	

QUADRO N.º 4

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminários Temáticos	—	S	28	OT: 8; TC: 10; S: 10	1	
Fiscalidade Nacional e Internacional	CF	S	168	TP: 45; OT: 15; TC: 74; S: 2	6	
Temas Avançados em Contabilidade	CF	S	168	TP: 45; OT: 15; TC: 74; S: 2	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Auditoria Financeira e Controlo Interno	CF	S	168	TP: 45; OT: 15; TC: 74; S: 2	6	a)
Avaliação de Empresas	CF	S	168	TP: 45; OT: 15; TC: 74; S: 2	6	
Opção		S	140	TP: 45; OT: 15; TC: 46; S: 2	5	

a) O elenco de unidades curriculares de opção a oferecer é fixado pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior.

Área de especialização em Empreendedorismo e Inovação

QUADRO N.º 5

1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise de Dados	EST	S	168	TP: 45; OT: 15; TC: 74; S: 2	6	
Metodologias de Investigação	LC	S	84	TP: 22,5; OT: 22,5; TC: 17; S: 10	3	
Comportamento e Comunicação das Organizações	CA	S	126	TP: 45; OT: 15; TC: 45; S: 2	4,5	
Inovação e Competitividade	ECO	S	126	TP: 45; OT: 15; TC: 45; S: 2	4,5	
Gestão das Novas Tecnologias e Sistemas de Informação	CA	S	168	TP: 45; OT: 15; TC: 74; S: 2	6	
Marketing Estratégico e Operacional	CA	S	168	TP: 45; OT: 15; TC: 74; S: 2	6	

QUADRO N.º 6

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminários Temáticos	—	S	28	OT: 8; TC: 10; S: 10	1	
Análise de Investimentos e Financiamento de Empreendimentos	CF	S	168	TP: 45; OT: 15; TC: 74; S: 2	6	
Gestão da Contabilidade Financeira e Controlo de Custos	CF	S	168	TP: 45; OT: 15; TC: 74; S: 2	6	
Negociação e Gestão de Recursos	CA	S	168	TP: 45; OT: 15; TC: 74; S: 2	6	
Enquadramento Jurídico das Empresas	D	S	168	TP: 45; OT: 15; TC: 74; S: 2	6	
Opção	—	S	140	TP: 45; OT: 15; TC: 46; S: 2	5	

a) O elenco de unidades curriculares de opção a oferecer é fixado pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior.

Área de especialização em Logística

QUADRO N.º 7

1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise de Dados	EST	S	168	TP: 45; OT: 15; TC: 74; S: 2	6	
Metodologias de Investigação	LC	S	84	TP: 22,5; OT: 22,5; TC: 17; S: 10	3	
Comportamento e Comunicação das Organizações	CA	S	126	TP: 45; OT: 15; TC: 45; S: 2	4,5	
Inovação e Competitividade	ECO	S	126	TP: 45; OT: 15; TC: 45; S: 2	4,5	
Logística Global	PM	S	168	TP: 45; OT: 15; TC: 74; S: 2	6	
Modelos Quantitativos	PM	S	168	TP: 45; OT: 15; TC: 74; S: 2	6	

QUADRO N.º 8

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminários Temáticos	-	S	28	OT: 8; TC: 10; S: 10	1	
Gestão de Compras e Stocks	PM	S	168	TP: 45; OT: 15; TC: 74; S: 2	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Gestão Logística da Produção	PM	S	168	TP: 45; OT: 15; TC: 74; S: 2	6	a)
Gestão de Transportes e da Distribuição	PM	S	168	TP: 45; OT: 15; TC: 74; S: 2	6	
Sistemas de Informação Logística	INF	S	168	TP: 45; OT: 15; TC: 74; S: 2	6	
Opção	-	S	140	TP: 45; OT: 15; TC: 46; S: 2	5	

a) O elenco de unidades curriculares de opção a oferecer é fixado pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior.

Áreas de especialização em Administração Pública, em Contabilidade, em Empreendedorismo e Inovação e em Logística

QUADRO N.º 9

3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estágio Profissionalizante Projecto Aplicado	G	S	840	PL: 265; OT: 45; TC: 265	30	a)

a) A escolher uma.

QUADRO N.º 10

4.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estágio Profissionalizante Projecto Aplicado	G	S	840	PL: 154; OT: 45; TC: 370; S: 2	30	a)

a) A escolher uma.

Despacho n.º 4352/2008

A requerimento da COFAC — Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C. R. L., entidade instituidora da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, reconhecida como de interesse público, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março, e pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março), pelo Decreto-Lei n.º 92/98, de 14 de Abril;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 43/2007, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 68.º e 71.º do Decreto—Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o artigo 70.º do referido Decreto-Lei;

Ouvido o Ministério da Educação, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 43/2007, de 22 de Fevereiro;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º do Decreto—Lei n.º 74/2006, de 24 de Março:

Determino:

1 — É autorizado, nos termos do anexo ao presente despacho, o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Ensino de Artes Visuais no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

2 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará a entidade instituidora e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

11 de Dezembro de 2007. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

2 — Grau — Mestre. 3 — Especialidade — Ensino de Artes Visuais no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres. 6 — Componentes de formação e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Componentes de formação	Sigla	Créditos
Formação Educacional Geral	FEG	25
Didáticas Específicas	DE	20
Iniciação à Prática Profissional	IPP	50
Formação Cultural, Social e Ética	FCSE	5
Formação em Metodologias de Investigação Educacional	FMIE	10
Formação na Área da Docência	FAD	10
<i>Total</i>		120